

LEI Nº 271 DE 31 DE AGOSTO DE 1993.

Denomina logradouro situado no Centro da Cidade.

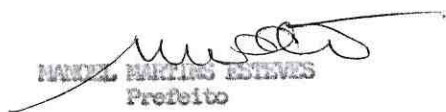
O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO

Faço saber que a Câmara Municipal decretou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Passa a denominar-se "Rua Francisco Rodrigues Nogueira" o logradouro público que se inicia no lado direito da Rua Paulo Franco Verneck e é conhecido por Rua Orlando Ruottolo e Rua Cel. Francisco Couveia, incluindo o trecho de cerca de 40m (quarenta metros) sem pavimentação.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

CABINETE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO, em 31 de agosto de 1993.


MANOEL MARTINS ESTEVES
Prefeito

PUBLICADO D. O. do MUNICÍPIO
em 02 / 09 / 93 no 0412